

21 de fevereiro de 2020
Ano XIII - Nº 755 - R\$ 0,50

Agenera e Agetransp lançam escola pioneira para ensino regulatório

Buscando atrair espaços para qualificação do corpo técnico com a qualidade que os serviços públicos concedidos necessitam, as agências reguladoras do Estado do Rio de Energia e Saneamento Básico... **Pág 08**

Rio foi o principal destino procurado por chilenos em 2019

O jornal chileno El Mercurio publicou, este mês, matéria que aponta o Rio de Janeiro como principal destino dos chilenos, segundo o site de busca de viagens @turismocity_cl. De acordo com a publicação, a cidade de Lima, que até 2018 liderava o ranking... **Pág 09**

Workshop debate o Novo Coronavírus

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) promoveu na última segunda-feira (17) o workshop "Ações de Contingência do Novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro", no Centro do Rio. O secretário Edmar Santos abriu o evento, que contou com a presença de outras autoridades em Saúde Pública. **Pág 10**

Trabalhadores podem sacar saldo do FGTS pela internet

Uma nova ferramenta digital vai possibilitar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para todas as modalidades previstas em lei. Anunciado nessa semana pela Caixa Econômica Federal (CEF)... **Pág 10**

Araruama apresenta grande programação para o Carnaval 2020



CARNAVAL 2020

PREFEITURA ARARUAMA

1º DISTRITO CENTRO

MATINÊ DA PRAÇA
21 A 25 DE FEVEREIRO

PRAÇA DE EVENTOS DA PONTINHA
22 A 25 DE FEVEREIRO

PRAIA SECA
22 A 25 DE FEVEREIRO

SÃO VICENTE
22 A 25 DE FEVEREIRO

IGUABINHA
22 A 25 DE FEVEREIRO

22 A 25 DE FEVEREIRO • 13 às 20h • TRIO NAS PRAIAS

BLOCOS NO CENTRO:

23/DOM

- 20h ACADÊMICOS DO AREAL
- 21h CACIQUE DE ARARUAMA
- 22h MANCHAÇA
- 23h UNIDOS DA FAZENDINHA

24/SEG

- 15h BLOCO DAS PIRANHAS

Bloco da APAE Araruama desfila nesta sexta-feira

Divulgação



Pela primeira vez em Araruama, a APAE realizará seu desfile carnavalesco, nesta sexta-feira, dia 21, abrindo o carnaval do município.

A concentração acontece a partir de 16h em frente ao Banco do Brasil, na Avenida Nilo Peçanha, no centro da cidade. A APAE folia apresentará

uma seleção de músicas e marchinhas resgatando os antigos carnavais.

O evento contará com trio elétrico e a presença da Bateria da Escola Do Cacique de Araruama. O objetivo é dar visibilidade à sociedade da necessidade da Instituição na vida das famílias e crianças especiais.

Araruama apresenta grande programação para o Carnaval 2020

Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Prefeitura de Araruama realiza o Carnaval 2020 com muitas atrações em vários pontos da cidade.

A programação se estenderá ao longo dos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020 com muita folia e diversão na Praça Antônio Raposo, na Praça de Eventos da Pontinha e nos distritos de São Vicente, Praia Seca e Iguabinha,

com matinês para todas as idades, bandas e desfile de blocos de rua, agitando ainda mais o Verão 2020.

A programação completa você encontra no site da Prefeitura: www.araruama.rj.gov.br.

Controladoria geral de São Pedro da Aldeia participa de capacitação sobre o portal da transparência

A Controladoria-geral (Coger) de São Pedro da Aldeia participou de uma capacitação gratuita e aberta ao público sobre o Portal da Transparência. O evento foi organizado pelo Observatório Social, com apoio do controle interno aldeense e da Câmara Municipal. O assessor especial de gestão, Felipe Abranches, representou a Coger. Durante o encontro, foi abordado o funcionamento da transparência da Prefeitura aldeense e da Câmara

Municipal.

“Esse tipo de capacitação é muito positiva, acerca da propagação do acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura e dessa atuação do Observatório Social. Oferecer transparência também é um enfoque da Controladoria-geral, pois é por esse canal que a população pode acompanhar, em tempo real, as ações do município, as receitas e despesas e demais informações disponíveis. Nós estamos sempre

aprimorando e aumentando a quantidade e a qualidade das informações do nosso Portal da Transparência”, disse.

De acordo com a Controladoria-geral da União (CGU), o Portal da Transparência é um site de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública.

pmspa.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 13368/19

MARIA AUGUSTA FERREIRA E FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 024.942.477-05, torna público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 22/10/2018, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0247/2019**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, No seguinte local: Rua Araguaia, Lote 11 da quadra 10, do loteamento Balneário Praia Seca – ZN 01 – Araruama / RJ. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAN.

PROCESSO 5812/2020

MARIO SOARES DA SILVA FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 744.731.237-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0026/2020**, COM VENCIMENTO EM 05/02/2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITA DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 480,55M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 250,30M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 35,84%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA 06, LOTE 06 DA QUADRA “G”, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL MARE, INGÁ - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO Nº 31508/2019

ENGETEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.082.575/0001-85, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0024/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de esquadrias de metal; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; Instalação de máquinas e equipamentos industriais, situada no seguinte endereço: Rua Pedro Luiz P. de Souza, nº 101, Loja 102, parte, Centro, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 29081/2019

BODYDESIGN ESTÉTICA E DEPILAÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.256.841/0001-86, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0023/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza E Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada no seguinte endereço: Avenida Araruama, nº 163, Loja 01, Edifício Village Araruama, Centro, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 025/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 30992/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **PATRICIA SAMPAIO RODRIGUES, Professor I**, matrícula nº 6737, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 30992 de 18/11/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/01/2020 e término em 24/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 027/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 34089/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DEISE TEREZINHA VASCONCELLOS DE MIRANDA, Professor I**, matrícula nº 11602, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 13 e 14 do Processo nº 34089 de 17/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/01/2020 e término em 24/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 029/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 34455/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **THALES DE OLIVEIRA E SILVA, Professor I**, matrícula nº 1829, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 34455 de 19/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/01/2020 e término em 24/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 026/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 34154/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SUELY VENANCIO CRUZ, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11482, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 34154 de 17/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/01/2020 e término em 24/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 028/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 33703/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA PEIXOTO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980128, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 33703 de 12/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/01/2020 e término em 25/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 030/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 33572/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO CORREA DE ANDRADE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 508, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 17 e 18 do Processo nº 33572 de 11/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/01/2020 e término em 25/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de fevereiro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 046/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 6161/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para CATIANE KELLY RIBEIRO PIRES** no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

do processo administrativo nº 31.576/2019 – SOUSP

VALOR: Total de R\$ 2.736.684,74 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) – Lei Federal 8.666/93 – Concorrência Pública nº 29/2019 – Elemento Programa de Trabalho nº 020170011545100201012 – Elemento Despesa nº 4490519900, conta 00325 e Empenho nº 00322/2020, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 31.576/2019

PRAZO: 5 (cinco) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 021/2020

MUNICÍPIO – EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE) e EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário Eireli (CONTRATADA)**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços nº 91/19**, para aquisição de mobiliários acadêmicos em geral - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 872.100,00 (oitocentos e setenta e dois mil e cem reais) – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236500122058 – Elemento Despesa nº 4490520000 da fonte de recursos 121 – Royalties – Libra, no valor de R\$ 399.500,00 - Programa de Trabalho nº 020100011236500122058 – Elemento Despesa nº 4490520000 da fonte de recursos 110 – Aplicação Educação 25%, no valor de R\$ 472.600,00 conforme consta nos autos do processo administrativo nº 34.389/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 03 de fevereiro de 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 025/2020

MUNICÍPIO – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE) e Delta Produtos e Serviços Ltda (CONTRATADA)**

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Eletrônico – SRP nº 071/2019**, à Ata de Registro de Preços referente ao processo administrativo nº 2019019959, oriundo do Município de Palmas/TO, celebra-se o presente instrumento de adesão, por estimativa à Ata de Registro de preços do Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2019, para aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Edital de anexos - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil) – Lei Federal 10.520 - Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020101236500122058 – Elemento Despesa nº 4490520000, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 33.641/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 07 de fevereiro de 2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.002/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e JACKELINE SILVA DOS SANTOS MACHADO (SUBLOCADORA).** (Sublocadora). CPF Nº.094.591.857-70

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Avenida Beira Rio nº. 1.181 – Centro – Araruama – R.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2395/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00135/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.002/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 047/2020

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 6113/2020, **RATIFICO a dispensa de licitação para VIVIANNY DA SILVA NUNES** no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2020

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2020

MUNICÍPIO – VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE) e Vitória Construtora e Comércio Ltda ME (CONTRATADA)**

OBJETO: **Contratação da Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização da Estrada de Juturnaiba, Trecho da Rua Arapoca, Trecho da Rua Juvenino Pinto, Trecho da Rua Carlindo Carvalho e Cortorno da Praça em Norival Carvalho – São Vicente – Araruama – RJ, constante nos autos**



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.003/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e ERIKA DINIZ LOPES (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e ERIKA DINIZ LOPES (Sublocadora). CPF Nº. 105.159.857-59

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Pixinguinha, lote 12 – Outeiro – Araruama – RJ**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2401/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00134/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.003/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.005/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e FLAVIA GUIMARÃES VENTURA (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e FLAVIA GUIMARÃES VENTURA (Sublocadora). CPF Nº.084.796.817-05

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 492 – Coqueiral – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2391/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00,

Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00136/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.005/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.006/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e RAYSA CHAVES FRACISCONI (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e RAYSA CHAVES FRACISCONI (Sublocadora). CPF Nº.154.823.557-13

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Estrada de Murubai, s/nº., Sobradinho – Araruama – RJ** ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2404/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00137/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.006/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.007/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA (Sublocadora). CPF Nº.136.812.237-00

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua Tabajaras, nº. 148 – Paraty – Bananeiras – Araruama – RJ.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2393/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00133/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.007/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2020 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE Nº.008/SESAU/2019

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES (SUBLOCADORA).

EXTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Locatário) e SANDRA REGINA CARDOSO RODRIGUES (Sublocadora). CPF Nº.105.361.707-03

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada a Rua Prefeito Antônio Raposo, nº. 209 – Hospício – Araruama – R.**, ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como, uma unidade do PROJETO FISIOCASA, realizada através do procedimento administrativo de nº.2403/2019, com execução contínua, sem interrupção, cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT.04.001.001.10.302.0043.2124 e ED nº. 3.3.90.36.14.00, Ficha nº.00471/2020, Empenho nº.00132/2020, Fonte de Recurso nº.120 – Aplicação Saúde 15%.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Sublocação de nº.008/SESAU/2019 por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2020 a 02/02/2021.

VALOR: Fica estipulado para o novo período o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31 de janeiro de 2020.



Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 058/2020

MUNICÍPIO – C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda** (CONTRATADA)

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial nº 18/2019**, celebra-se o presente instrumento de Adesão, por estimativa à Ata de Registro de preços nº 67/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantias autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 497.076,67 (quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) – Lei Federal 8.666/93 – conforme consta nos autos do processo administrativo nº 35.154/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 12 de fevereiro de 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 059/2020

MUNICÍPIO – COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Comercial Milano Brasil Ltda** (CONTRATADA)

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial nº 18/2019**, celebra-se o presente instrumento de Adesão, por estimativa à Ata de Registro de preços nº 68/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantias autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 2.214.894,10 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) – Lei Federal 8.666/93 – conforme consta nos autos do processo administrativo nº 35.154/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 12 de fevereiro de 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 060/2020

MUNICÍPIO – D. N GRILL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **D. N Grill Produtos Alimentícios Eireli** (CONTRATADA)

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial nº 18/2019**, celebra-se o presente instrumento de Adesão, por estimativa à Ata de Registro de preços nº 69/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantias autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 263.966,31 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) – Lei Federal 8.666/93 – conforme consta nos autos do processo administrativo nº 35.154/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 12 de fevereiro de 2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2020

MUNICÍPIO – COMERCIAL GULLES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Comercial Gules Comércio Distribuição e Serviços** (CONTRATADA)

OBJETO: **Adesão, por estimativa, ao Pregão Presencial nº 18/2019**, celebra-se o presente instrumento de Adesão, por estimativa à Ata de Registro de preços nº 70/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantias autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama/RJ, qual seja, aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino - SEDUC

VALOR: Estimado de R\$ 575.095,16 (quinhentos e setenta e cinco mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos) – Lei Federal 8.666/93 – conforme consta nos autos do processo administrativo nº 35.154/2019

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 12 de fevereiro de 2020

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 107/2016**, celebrado em 04 de Dezembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **AMRX ENGENHARIA LTDA EPP**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 10.416/2016.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2020 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2016, na forma abaixo:

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2019 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2016, na forma abaixo:

Araruama, 04 de Dezembro de 2019.

Daniela Camargo de Oliveira
Subprocuradora Geral do Município – PROGE
PMA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 069/2019**, celebrado em 23 de Dezembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **FELIX SPEED CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 14.539/2019.

Onde se lê:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2020 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019, na forma abaixo:

Leia -se:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2019, na forma abaixo:

Araruama, 23 de Dezembro de 2019.

Daniela Camargo de Oliveira
Subprocuradora Geral do Município – PROGE
PMA



Município de Araruama

Poder Executivo


ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 031/2019

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 031/2019**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **FONT INO PAPER LTDA EPP**, de acordo com as especificações constantes às fls. 238, do procedimento administrativo nº 36.990/2019.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos para a instalação da nova unidade de saúde Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses.					
12	CARRO DE DETRITO Cesto de lixo em aço inox 304 com espessura de 0,80 mm, tampa basculante repuxada, fundo em espessura 1,20 mm, pedal com estrutura em aço inox, rodízios 0 3” de borracha, capacidade 80 litros, para transporte de detritos. Acabamento: aço liso Dimensão: 0 externo 46,1cm, A = 71,5 cm	UNID	2	PERLIMA	R\$ 1.444,00	R\$ 2.888,00

Araruama, 13 de Fevereiro de 2020.

Dra. Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Subprocuradora Geral do Município
Matr. 9950406-0

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8046/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 17/2020

OBJETO **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar** para Centro Cirúrgico da nova unidade de saúde Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2020

Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 28/02/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de Fevereiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33762/2019

MODALIDADE: CONVITE nº 08/2020

OBJETO: “**Aquisição de material necessário para a implementação e instalação do Projeto Casa Saúde “Enfermagem no seu Bairro”.**”

DATA DE ABERTURA: 05/03/2020

Hora: 15:00

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/02/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

Araruama, 21 de Fevereiro de 2020

Fabio Arantes Guimarães
Presidente da COMLI
Matrícula 9950378-1

DECRETO Nº 030 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, os festejos alusivos ao “ **CARNAVAL 2020** “,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, a exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º - O expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), terá início às 13:00 (treze) horas, em todas a repartições.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2020

Livia Bello
“**Livia de Chiquinho**”
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 008-A/2018.**

Modifica a redação do inciso III do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo/RJ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O inciso III do art. 24 da Orgânica do Município de Cantagalo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24...

III – Devolver à Fazenda Municipal, desde que não haja autorização legal para a sua retenção através da criação de Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo, até o dia 31 de dezembro, o saldo do numerário que lhe foi liberado durante o exercício para a execução do seu orçamento.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Cantagalo/RJ entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 23 de novembro de 2018.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

José Augusto Filho
Vice-Presidente

Ozeas da Silva Pereira
1º Secretário

Emanuela Teixeira Silva
2ª Secretária

Autoria: Mesa Executiva da Câmara

• Republicado por erro na numeração

RESOLUÇÃO Nº 635/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Higor Moraes de Jesus”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Higor Moraes de Jesus.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira

RESOLUÇÃO Nº 636/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Marilene Tiberto do Nascimento”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Marilene Tiberto do Nascimento.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ciro Fernandes Pinto

RESOLUÇÃO Nº 637/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Antônio Luiz Alves Pereira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Antônio Luiz Alves Pereira.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ciro Fernandes Pinto

RESOLUÇÃO Nº 638/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Paulo André Morales Arêas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Paulo André Morales Arêas.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Antônio Geraldo Moura Lima

RESOLUÇÃO Nº 639/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Raquel Mattos Stumm”.

Agенера e Agetransp lançam escola pioneira para ensino regulatório

Buscando atrair espaços para qualificação do corpo técnico com a qualidade que os serviços públicos concedidos necessitam, as agências reguladoras do Estado do Rio de Janeiro e de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias (Agetransp) lançaram oficialmente a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro, a primeira do segmento em todo o Brasil. A solenidade de Posse do Conselho Superior e Diretoria da Escola foi realizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Rio (PGE-RJ).

- Este será um espaço legítimo para a difusão de conhecimentos regulatórios e representa um grande avanço institucional no nosso estado. Esta escola é pioneira no Brasil e vai contribuir para a melhoria do desempenho dos servidores com palestras mensais e cursos de curta duração - explica o conselheiro presidente da Agенера, Luigi Troisi.

Para o presidente da Agetransp, Murilo Leal, esse ato tem uma importância muito grande.

- Achamos que é um marco no Estado do Rio de Janeiro, que é sempre vanguarda em questões regulatórias e vamos acompanhar essa vanguarda com a criação de uma Escola de Regulação. Hoje, estamos plantando uma semente de um projeto que dará muitos frutos para a regulação estadual e do Brasil - afirmou.

Para o presidente da Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR), a iniciativa das agências reguladoras do Rio é de grande valia.

- Esse exemplo da Agенера e Agetransp é de suma importância para que possamos trabalhar a regulação brasileira. A capacitação do corpo técnico é extremamente importante e vem em um momento crucial para que possamos trabalhar e fortalecer o ambiente da regulação no País - disse Franco.

Ascom da Agенера



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Raquel Mattos Stumm.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador João Bôscio de Paula Bon Cardoso

RESOLUÇÃO Nº 640/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Lauro José Dias Alves Horato”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Lauro José Dias Alves Horato.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ozeas da Silva Pereira

RESOLUÇÃO Nº 641/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhorita Franciele da Silva Palmeira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhorita Franciele da Silva Palmeira.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ocimar Merim Ladeira

RESOLUÇÃO Nº 642/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Ana Cristina Gonçalves Fonseca”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Ana Cristina Gonçalves Fonseca.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ozeas da Silva Pereira

RESOLUÇÃO Nº 643/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Rosiane de Oliveira da Fonseca Santos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Rosiane de Oliveira da Fonseca Santos.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenageada em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Ciro Fernandes Pinto

RESOLUÇÃO Nº 644/2020.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Flávio de Freitas Rangel”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Flávio de Freitas Rangel.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

Governador participa do CEO Conference Brasil 2020

O governador Wilson Witzel detalhou, nesta terça-feira (18), o processo de concessão da Cedae, que também deve incluir as etapas de captação e tratamento de água em uma operação de venda de ações, a chamada IPO (sigla em inglês). A ideia é que, a partir de 2021, 60% desse setor da companhia estejam disponíveis para negociação. O anúncio foi feito durante rodada de debates sobre modernização dos estados, no CEO Conference Brasil 2020, em São Paulo.

Na ocasião, Witzel falou sobre o novo modelo de concessão da Cedae, apresentado pelo BNDES e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana na semana passada. O leilão das áreas de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto está previsto para este ano.

- As concessionárias terão que cumprir as metas de universalização dos serviços, devendo atingir 100% de cobertura no abastecimento de água e 90% no esgotamento sanitário. É um projeto de investimento de mais de R\$ 30 bilhões e um modelo que deve ser seguido daqui pra frente - afirmou.

rj.gov.br

Rio foi o principal destino procurado por chilenos em 2019

O jornal chileno El Mercurio publicou, este mês, matéria que aponta o Rio de Janeiro como principal destino dos chilenos, segundo o site de busca de viagens @turismocity_cl. De acordo com a publicação, a cidade de Lima, que até 2018 liderava o ranking, passou a ocupar o segundo lugar.

Os dois destinos mais procurados por chilenos – Rio de Janeiro e Lima – são buscados pelas belas praias e cultura, de acordo com a representante do site de busca de viagens, Inês Peluffo.

O site Despegar, também de busca de viagens, aponta o Rio de Janeiro como principal destino também em 2020.

- O mercado chileno é estratégico, cada vez cresce mais. A oferta de frequências para o Rio de Janeiro é satisfatória. Esta notícia nos anima a trabalhar para que mais chilenos possam estar no Rio de Janeiro durante todo o ano – destacou o secretário de Estado de Turismo, Otavio Leite.

rj.gov.br

Trabalhadores podem sacar saldo do FGTS pela internet

Uma nova ferramenta digital vai possibilitar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para todas as modalidades previstas em lei. Anunciado nessa semana pela Caixa Econômica Federal (CEF), que é a gestora do fundo, a modalidade permite que o saque seja realizado integralmente pelo Aplicativo do FGTS, descartando a necessidade de ir a uma agência bancária.

“O Saque Digital é mais uma inovação dos serviços prestados ao trabalhador que, a partir de agora, não necessita ir a um ponto de atendimento físico para sacar seu recurso do FGTS”, destacou presidente da CEF, Pedro Guimarães.

A ideia é dar celeridade e acesso aos trabalhadores às novas modalidades de saque, como o imediato e aniversário. Somente no saque imediato, em que o trabalhador pode retirar até R\$ 998 das contas ativas ou inativas, cerca R\$ 15,1 bilhões estão disponíveis para 37 milhões de trabalhadores que têm direito ao benefício. O prazo para a retirada do dinheiro termina em 31 de março.

Ao solicitar o saque do FGTS por meio do aplicativo, o solicitante poderá indicar uma conta de qualquer instituição financeira para receber os valores. Não há qualquer custo na transação. A aplicação já está disponível para sistemas Android. A versão para iOS será lançada nos próximos dias.

O trabalhador também pode consultar os valores do FGTS já liberados para saque, enviar documentos e acompanhar as etapas entre a solicitação e a liberação dos valores para saque.

Informações da CEF



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo



Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo-RJ, presente toda Edilidade, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno pelo Exmo. Senhor Prefeito, tendo em vista caráter de urgência para apreciação e votação dos Projetos de Lei de n.º 082/2019, que Dispõe sobre a concessão de Prêmio Anual de valorização do servidor, aos servidores públicos municipais do quadro efetivo ativos e dá outras providências; de n.º 083/2019, que Dispõe sobre a realização de concurso público de provas e títulos, criação de cargos e abertura de vagas para suprir a demanda da administração pública e dá outras providências; de n.º 085/2019, que Autoriza a criação de fonte de recurso atrelada à receita orçamentária não contemplada no orçamento em vigor; e de n.º 086/2019, que Dispõe sobre a prorrogação de prazos previstos nas Leis Municipais n.º 1.947/2017, 1.948/2017, 1.949/2017, 1.950/2017, 2001/2018, 2041/2019 e 2047/2019 que autorizam a contratação por tempo determinado dos cargos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços de saúde deste Município, até que o concurso público seja realizado, os quais foram aceitos pela Mesa. A Comissão de Constituição Justiça e Redação, juntamente com a de Finanças e Orçamento, apresentaram Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 083/2019. As comissões competentes apresentaram pareceres favoráveis aos projetos de lei e as mensagens que os acompanham, obtendo os projetos de lei de n.º 083/2019, 085/2019 e 086/2019, bem como a Emenda Aditiva ao projeto de n.º 083/2019, aprovação por unanimidade. O projeto de lei de n.º 082/2019, após submetido ao Plenário, foi aprovado por 06 votos favoráveis, com abstenção dos votos dos Vereadores Rita Estefânia Gozzi Farsura, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Valquíria Aparecida de Moraes e Samuel Cássio Cunha. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, e eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora.

Carmo, 20 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

CONTRATADA: MINUTUS COMBUSTÍVEIS LTDA. – ME. CNPJ Nº 30.926.929/0001-07.

DO OBJETO: Fornecimento de gasolina comum (7.000 litros)

DO PREÇO: O preço por litro da gasolina comum será de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), com o prazo de 15 dias

para o seu pagamento.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com o consumido, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas das requisições assinadas pelo Presidente da Câmara.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à contas das dotações Orçamentárias Próprias (base no Programa de Trabalho) n.º 0000.010310132.001, Código da Despesa n.º 3.3.9.0.30.00 - material de consumo.

LICITAÇÃO: A licitação foi realizada de conformidade com o 2º Convite n.º 08/19 (Proc. n.º 16/19)

CONTRATO Nº 16/19.

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO

Processo n.º 16/19

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação que foi instituída através da portarias n.º 19/19 de 30/07/19, constante do processo n.º 16/19 (Convite n.º 08/19), que julgou a empresa MINUTUS COMBUSTÍVEIS LTDA. – ME . CNPJ n.º 30.926.929/0001-07 como vencedora da mencionada licitação para fornecimento de gasolina comum, num total de 7.000 (sete mil) litros, ao preço de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) por litro, que serão consumidos pelos veículos desta Casa Legislativa.

Considerando que é de interesse público, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação no processo n.º 16/19 (Convite n.º 08/19).

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal do Carmo, 18 de fevereiro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.

Workshop debate o Novo Coronavírus

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) promoveu na última segunda-feira (17) o workshop “Ações de Contingência do Novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro”, no Centro do Rio. O secretário Edmar Santos abriu o evento, que contou com a presença de outras autoridades em Saúde Pública, e explicou que o objetivo do encontro era debater ações de bloqueio ao 2019-nCoV e eliminar possíveis dúvidas dos convidados.

- Este workshop vai ajudar a entender o nosso plano de contingência, que é consistente e está alinhado com a proposta do Ministério da Saúde. Esse encontro é mais uma iniciativa que mostra como a Secretaria de Estado de Saúde está organizada e preparada para enfrentar o problema, caso ele realmente surja no Brasil - afirmou Edmar Santos, durante a abertura do evento.

Além das palestras, os

especialistas participaram de debates e ainda responderam perguntas do público. Em pauta, o que se sabe sobre o Novo Coronavírus e qual o contexto dele em relação a outras doenças infectocontagiosas; perspectivas; preparação da rede assistencial; e organização do serviço de saúde.

Participaram do workshop Claudia Mello, subsecretária da Superintendência em Vigilância em Saúde da SES; Mario Sergio

Ribeiro, superintendente em Vigilância em Saúde; Alexandre Chieppe, médico e apoiador técnico da SES; Roberto Medronho, professor titular de Epidemiologia da UFRJ; Cledmilson Dutra Barboza, diretor-geral do Laboratório Central Noel Nutels (Lacen-RJ), entre outras autoridades no assunto. Representantes da Fiocruz, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (Cosems RJ), hospitais universitários, Sociedade

de Infectologia do Estado do Rio de Janeiro, Exército e Corpo de Bombeiros também marcaram presença.

- Esse encontro foi ótimo para alinharmos nosso discurso. E continuamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Essa parceria é fundamental nesta caminhada contra o Novo Coronavírus - explicou Claudia Mello.

Ascom da Secretaria
de Saúde